



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.769, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.009.

Revoga, em todo o seu teor, o Decreto nº. 3.157, de 07 de Julho de 1 997, que dispõe sobre organização do Serviço de Verificação de Óbito de Assis – SVOA.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Portaria nº. 1.405 de 29 de Junho de 2.006, do Ministério da Saúde que instituiu a Rede Nacional de Verificação de Óbito e esclarecimento de causa mortis determina que o Serviço de Verificação de Óbitos seja subordinado à área de Vigilância Epidemiológica sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 3.157, de 07 de Julho de 1 997 que dispõe sobre a organização do Serviço de Verificação de Óbitos de Assis – SVOA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 2.009.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 23 de novembro de 2.009.